



Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

NELI SANTIAGO PEREIRA
- Titular -

ISABEL CRISTINA S. S. PEREIRA
- Substituta -

NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA
- Substituta -

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

IMÓVEL: Um prédio situado a Av. Liberdade nº 1329, nesta Cidade, em terreno próprio que mede 60m. de frente e fundos por 200m. de comprimento de ambos os lados; confrontando-se ao Norte com terreno do Domínio da União; ao Sul com a Av. Liberdade; ao Leste com terreno de Pedro de Mendonça Furtado; ao Oeste com casa residencial; contendo as seguintes benfeitorias: todo murado, com uma guarita de 3,50m² de área construída, medindo 1,80m x 1,80m.; Administração - de concreto armado, com sala de espera, diretorias técnicas e administrativas, com wc; área de serviço e setor de vendas e contabilidade, também com wc, com 108m² de área coberta; Bloco Industrial - com quatro galpões; galpão para fabricação de vigas premoldadas, medindo 10m x 25m; com pequeno escritório, depósito para cimento e wc, com 250m² de área coberta; galpão para fabricação de blocos de tijolos premoldados, medindo 10m x 20m, com 200m² de área; galpão para confecção de ferragens para premoldados, medindo 10m x 20m, com almoxarifado, oficina e área de serviço, medindo 200m² de área; galpão para fabricação de estacas, medindo 5m x 10m, com 50m² de área; os galpões acima descritos têm 700m², cisterna com capacidade para 30.000 litros, com bomba GE de 1/2HP, caixa d'água com capacidade para 10.000 litros, e mais um galpão, medindo 11m x 15m, perfazendo uma área de 165m².

PROPRIETÁRIO: Industria de Prefabricados Alfa Ltda, com sede a Av. Liberdade nº 1329, nesta Cidade, com CGC - 08.684.870/0001-39. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-C, fls. 03, nº 2.413, em data de 26.12.1973, em notas deste Cartório Imobiliário.

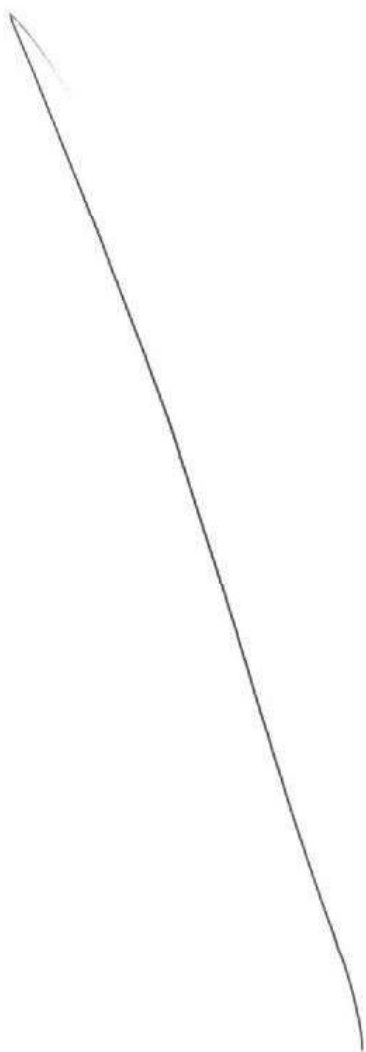
R. 1 - 349 - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial, emitida em 02.09.1976, em João Pessoa-Pb., pela Industria de Prefabricados Alfa Ltda., acima qualificada. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A., agência João Pessoa-Pb., **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular, o imóvel acima matriculado, conforme registro feito no Livro 2-A, fls. 51, nº 1- 349, em data de 03.09.1976, em notas deste Cartório. (CANCELADO, vide AV. 5-349, em 30.06.2004)

R. 2 - 349 - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial, emitida em 10.01.1978, em João Pessoa-Pb., pela Industria de Prefabricados Alfa Ltda., acima qualificada. **FINANCIADOR:** Banco do Estado da Paraíba, Agência João Pessoa-Pb., **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular, o imóvel acima matriculado, conforme registro feito no Livro 2-A, fls. 51, nº 2- 349, em data de 23.01.1978, em notas deste Cartório. (CANCELADO, vide AV. 4-349, em 25.05.2004).

R. 3 - 349 - Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial, emitida em 10.01.1978, em João Pessoa-Pb., pela Industria de Prefabricados Alfa Ltda., acima qualificada. **FINANCIADOR:** Banco do Estado da Paraíba, agência João Pessoa-Pb., **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular, o imóvel acima matriculado, conforme registro feito no Livro 2-A, fls. 51, nº 3- 349, em data de 01.02.1978, em notas deste Cartório. (CANCELADO, vide AV. 4 - 349, em 25.05.2004).

Av. Liberdade, 3.435 - Bayeux - Paraíba - CEP 58.305-000 - Fone: (83) 3232-1786

Scanned by CamScanner



311

AV. 4 - 349 - Procede-se a esta averbação, em cumprimento a carta nº 2004/1415, datada de 14.05.2004, expedida pelo Banco Real S.A., devidamente assinado por Wandisme Felix S. Filho, e que fica em Cartório arquivada, verifica-se haver a Industria de Prefabricados Alfa Ltda., liquidado seu debito hipotecário com o Banco do Estado da Paraíba S.A., referente aos R. 2 e 3 - 349, ficando o imóvel supra, livre do ônus que o gravava, conforme averbação feita no Livro 2-A, fls. 51, nº 4- 349, em data de 25.05.2004, em notas deste Cartório Imobiliário.

AV. 5 - 349 - Procede-se a esta averbação, em cumprimento a autorização, enviada pelo Banco do Brasil S.A., datada de 30.06.2004, devidamente assinada por Raimundo Nonato da Silva Dantas, Gerente do Banco do Brasil S.A., e que fica em Cartório arquivada, verifica-se haver a Industria de Prefabricados Alfa Ltda., liquidado seu debito hipotecário com o referido Banco, referente ao R. 1- 349, ficando o imóvel supra, livre do ônus que o gravava, conforme averbação feita no Livro 2-A, fls. 51, nº 5- 349, em data de 30.06.2004, em notas deste Cartório.

R. 6 - 349 - Por escritura publica de confissão e assunção de dividas, com garantia hipotecária e fidejussória, datada de 28.06.2004, a Industria de Prefabricados Alfa Ltda., tornou-se devedora ao Banco do Brasil S.A., a ser pago em 60 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15.07.2004 e a ultima em 15.06.2009, dando em garantia de primeira hipoteca, o imóvel acima matriculado, conforme registro no Livro 2-A, fls. 51, nº 6- 349, em data de 30.06.2004, em notas deste Cartório.

R. 7 - 349 - Por escritura publica de aditivo de re-ratificação a escritura publica de confissão e assunção de dividas, com garantia hipotecaria e fidejussória, datada de 27.08.2004, feita entre o Banco do Brasil S.A. e a Industria de Prefabricados Alfa Ltda., a ser pago em 60 prestações mensais, vendendo-se a primeira em 15.08.2004 e a ultima em 15.07.2009, dando em garantia de primeira hipoteca o imóvel acima matriculado, conforme registro feito no Livro 2-A, fls. 51, nº 7- 349, em data de 30.11.2004, em notas deste Cartório.

AV-08-000349- Procede-se a esta averbação de acordo com mandado de penhora, Poder Judiciário, Mand. de Penhora e Avaliação 05, datado de 15 setembro de 2016, assinado pelo chefe da central de mandados por ordem do juiz, comarca de bayeux, para proceder a penhora e avaliação de bens no imóvel da Alfa, Ind de Pre Fabricados Alfa Ltda, constante do prédio n. 1329, situado na Av Liberdade, Sao Bento, Bayeux - Pb, avaliado em 4.500.000,00, ficando o imóvel penhorado para cobrir a divida procedente do processo de n. 0001179-80.2005.815.0751, que consta como promovente a Fazenda Nacional contra a Alfa Ind. de Pre Fabricados Alfa Ltda, dando em garantia o imóvel acima matriculado. Conforme registro feito no Livro 2-A, fls. 51, nº 08- 349, em data de 03.11.2016, em notas deste Cartório.

R-009-000349 - De acordo com mandado de penhora, avaliação e registro ou bloqueio de bens, documento datado de 05/05/2017, emitido por Justiça Federal, o imóvel da presente matrícula foi onerado judicialmente conforme mandado nº 0005.001079-0/2017, assinado por Helio Luiz Pessoa de Aquino, diretor de secretaria da 5ª vara da Justiça Federal Privativa das Execuções Fiscais, de João Pessoa, procedendo-se assim a penhora do bem constante de um prédio comercial situado a Av. Liberdade, nº 1329, centro, Bayeux, para garantir a ação de execução fiscal promovida pela união (fazenda nacional), contra a Industria de Pre- Fabricado Alfa



Handwritten signature or mark.





Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

NELI SANTIAGO PEREIRA
- Titular -

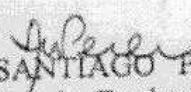
ISABEL CRISTINA S. B. PEREIRA
- Substituta -

NELY SANTIAGO PEREIRA FEITOSA
- Substituta -

Ltda- ME, ficando o imóvel acima penhorado. Conforme registro feito no Livro 2-A, fls. 51, nº 09, em data de 14.06.2017.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se ONERADO ao BANCO DO BRASIL S/A, desde 30/06/2004, conforme R-006-000349, e R-007-000349, ONERADO a CENTRAL DE MANDADO, COMARCA DE BAYEUX, desde 03/11/2016, conforme Av. 008-00349, ONERADO a JUSTICA FEDERAL, desde 14/06/2017, conforme R-009-000349.

O referido é verdade; dou fé.
Bayeux, 04 de julho de 2017.


NELI SANTIAGO PEREIRA
Oficial do Registro

Selo Digital: AFJ96500-RW6D
confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Liberdade, 3.435 - Bayeux - Paraíba - CEP 58.305-000 - Fone: (83) 3232-1786

Scanned by CamScanner

